



PORTARIA Nº 508/2022

Cancela, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares - RICARDO DIONISIO BEUREN.

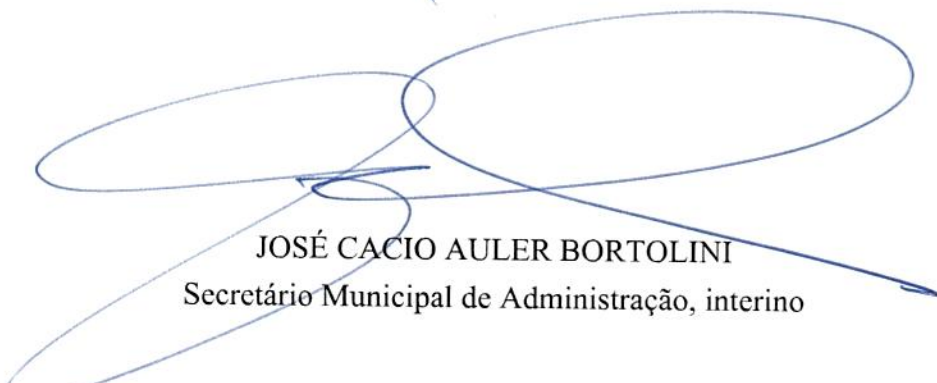
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e de conformidade com o requerimento protocolado sob nº 15639/2022, e correspondentes despachos, cancela, a pedido, a partir de 02 (dois) de março de 2022, a licença para tratar de interesses particulares concedida ao funcionário efetivo RICARDO DIONISIO BEUREN, matrícula 5074, cargo de Médico Cardiologista, lotado no SEMSAS - Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.



JOSÉ CACIO AULER BORTOLINI
Secretário Municipal de Administração, interino